



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA Nº 1582 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 1.480 de 31 de outubro de 2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, com alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e Decreto nº 5824/06, e conforme processo nº 23411.003015/2015-88,

RESOLVE:

I. Conceder Incentivo à Qualificação com percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 08 de junho de 2015, ao servidor JURANDIR DE LIRA SOARES, SIAPE nº 2116711, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Administração - PROAD, por apresentar declaração de conclusão do curso de Bacharelado em Administração, emitido pela Faculdade da Indústria – São José dos Pinhais - IEL.


Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas